



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

### EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PLE Nº 23/2022

Adiciona artigo Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.

Adiciona o art. 24-A ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 24-A. O Poder Público Municipal garantirá percentual de reserva de vagas nas seleções simplificadas promovidas pelo Município, garantidos os demais requisitos do edital.

### **JUSTIFICATIVA**

Na proposta original apresentada pelo Poder Executivo busca incentivar a contratação das pessoas em situação de rua em empregos formais no mercado de trabalho. A presente proposta busca garantir que o Poder Público Municipal faça também o dever de





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

casa, reservando em seus quadros internos vagas para contratação dessa população nas seleções simplificadas promovidas pelo Município.

Solicitamos, assim, o apoio dos(as) meus(minhas) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

**IVAN MORAES**

**VEREADOR**

